



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI Nº 2.546, de 27 de dezembro de 2022

Altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e cargos em comissão da administração direta do Poder Executivo do Município de Toledo e que define as respectivas atribuições específicas.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e cargos em comissão da administração direta do Poder Executivo do Município de Toledo e define as respectivas atribuições específicas.

Art. 2º - A [Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021](#), com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º - ...

...

VI - ...

...

h) Coordenador de Serviço de Alta Complexidade do SUAS, em número de seis – Símbolo CC-3-AC;

...”

Parágrafo único - Em virtude do disposto no *caput* deste artigo, o *Anexo I - Quadro dos Cargos em Comissão* da [Lei nº 2.344, de 2021](#), passa a vigorar com a alteração que consta do que integra a presente Lei.

Art. 3º - A alteração procedida pelo que dispõe o artigo 2º desta Lei implica a criação de mais um cargo em comissão de Coordenador de Serviço de Alta Complexidade do SUAS, Símbolo CC-3-AC, na Secretaria de Assistência Social.

Art. 4º - Fica, também, retificada a articulação dos dispositivos que integram o desdobramento do inciso XVIII do *caput* do artigo 6º da [Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021](#), com a redação dada pela [Lei nº 2.420, de 2 de maio de 2022](#), transformando seus respectivos incisos em alíneas, de forma que o inciso I passa a ser alínea “a”, o inciso II, alínea “b”, e assim, sucessivamente.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARCIO ANTONIO BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 3.429, de 28/12/2022](#)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

“ANEXO I

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE CARGOS
...
CC-3-AC	Coordenador de Serviço de Alta Complexidade do SUAS	6
...”

LEI 2546/2022
AUTORIA: Poder Executivo

